



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EDITAL 136/2024 - IARTE

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Artes - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: Ensino de Arte.

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | OBSERVAÇÕES |
|-----------------|--------------------------------------|-------|--|
| 2409500009 | Roberta Jorge Luz | 14,80 | - |
| 2409500011 | Paulo Eduardo Santos de Faria | 11,51 | - |
| 2409500016 | Mirna Kambeba Omágua - Yetê Anaquiri | 19,34 | - |
| 2409500020 | Jossier Sales Boleão | 0,00 | Candidato(a) sem nota pela não observância do item 5.3.1. do Edital PROGEP nº 136/2024 |
| 2409500024 | Giovanni Lima da Silva | 0,00 | Candidato(a) sem nota pela não observância do item 5.3.1. do Edital PROGEP nº 136/2024 |
| 2409500025 | Sidiney Peterson Ferreira de Lima | 26,80 | - |

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail recurso@dirps.ufu.br, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo.
Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 17/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6105629** e o código CRC **167D6340**.